



LEI Nº. 1.933/2018

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Wagner Luiz Oliveira Martins, prefeito municipal sanciono seguinte Lei:

ARTIGO 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar no orçamento vigente, nos moldes da Lei nº 1.862, de 06 de dezembro de 2017, mediante suplementação por remanejamento e superávit financeiro a rubrica orçamentária descrita abaixo:

Remanejamento de dotações:- R\$ 487.000,00 (*quatrocentos e oitenta e sete mil reais*).

Superávit Financeiro de Fonte de Recurso "FONTE 495" - R\$ 52.695,23 (*cinquenta e dois mil seiscientos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos*).

ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2025 - Atividades com Recursos do PSF.

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA - 01711 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 70.455,00 (*setenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA - 01712 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 21.045,00 (*vinte um mil e quarenta e cinco reais*).

ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2023 - Atividades com Recursos do APSUS.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA - 01610 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*).

ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.



UNIDADE - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2024 - Atividades com Recursos do Vigia SUS.

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA - 01630 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 19.000,00 (*dezenove mil reais*).

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2028 - Atividade com Recursos do PAB FIXO.

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA - 01701 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 236.005,00 (*duzentos e trinta e seis mil e cinco reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA - 01702 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 70.495,00 (*setenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais*).

PROJETO/ATIVIDADE - 10.304.0011.2030 - Atividades com Recursos da Vigilância em Saúde.

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA - 01780 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

VALOR R\$ 12.000,00 (*doze mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA - 01790 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

VALOR R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA - 01800 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

VALOR R\$ 6.000,00 (*seis mil reais*).

Total Geral de remanejamento..... R\$ 487.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE DE RECURSOS

ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE - 10.305.0011.2032 - Atividades com Recursos do PMAQ.



NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA - 01860 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

VALOR R\$ 40.576,23 (*quarenta mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA - 01870 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

VALOR R\$ 12.119,00 (*doze mil cento e dezenove reais*).

Total Geral do superávit financeiro..... R\$ 52.695,23

Total Geral de remanejamento..... R\$ 487.000,00

ARTIGO 2º Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2024 - Atividades com Recursos do Vigia SUS.

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA - 01620 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 56.000,00 (*cinquenta e seis mil reais*).

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2026 - Atividades com Recursos do PACS.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA - 01670 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 56.000,00 (*cinquenta e seis mil reais*).

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2028 - Atividade com Recursos do PAB FIXO.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTA DE DESPESA - 01720 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 245.000,00 (*duzentos e quarenta e cinco mil reais*).

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2029 - Atividades do Programa de Qualificação de Conselheiros.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.



CONTA DE DESPESA - 01730 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 8.000,00 (*oito mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA - 01740 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2053 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA - 01750 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTA DE DESPESA - 01760 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

CONTA DE DESPESA - 01770 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*).

PROJETO/ATIVIDADE - 10.305.0011.2031 - Atividades com Recursos de Agentes de Combate a Endemias.

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA - 01830 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

VALOR R\$ 12.000,00 (*doze mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA - 01840 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

VALOR R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA - 01850 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.



VALOR R\$ 6.000,00 (*seis mil reais*).

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 26 de junho de 2018.

